



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 232, DE 28 DE JULHO DE 2022.

*Dispõe sobre nomeação de servidor para o cargo que especifica.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA**, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IX do artigo 62 da Lei Orgânica do Município e artigos 17 e 18 da Lei Complementar n.º 25, de 08 de outubro de 2004,

**DECRETA:**

**Artigo 1.º** Fica nomeada em estágio probatório, a concursada abaixo indicada para o cargo especificado, aprovada em concurso público, Concurso Público n.º 01/2022 - homologado através do Decreto n.º 137, de 02 de junho de 2022:

**PROFESSOR III:**

ÁGUEDA APARECIDA BUENO RECORD – RG. 15.258.768-8 – Classificação: 24.º lugar.

**Parágrafo único.** Tendo em vista desistência, ou não comparecimento e a não manifestação no prazo estabelecido por Lei do nomeado abaixo descrito, através do Decreto n.º 219, de 20 de julho de 2022:

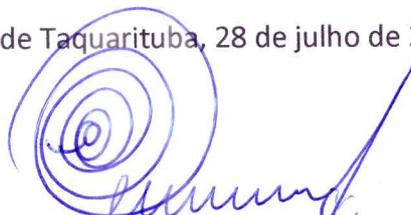
**PROFESSOR III:**

EDUARDO GASPERONI DE OLIVEIRA – RG. 33.563.384-5 – 20.º lugar.

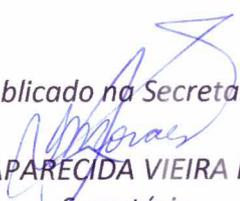
**Artigo 2.º** A nomeada através do artigo anterior estará sujeita ao regime jurídico estatutário e demais normas contidas na Lei Complementar n.º 25/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e os requisitos para a posse e o exercício no cargo estão explicitados nos artigos 22 a 24 daquele instrumento legal, bem como no Edital do concurso.

**Artigo 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 28 de julho de 2022.

  
**ÉDER MIANO PEREIRA**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

  
**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
Secretária